



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1462

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO que a candidata AMANDA GALDIONE DINIZ DA SILVA, classificada na 33ª da lista geral de Professor PSS, porém inscrita como Pessoa com Deficiência (PCD) e como tal já tenha sido convocada e, que o edital não permite duas inscrições, a mesma será mantida somente em sua vaga PCD, a administração se obriga a convocar a próxima candidata, a saber, ocupante da 34ª posição, assim:

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no PSS n.º 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ivone Aparecida Da Costa	19º

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tassiana Quintanilha De Souza Duque	32º
Amanda Galdione Diniz Da Silva	33º
Juliana Carneiro Izaías	34º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Augusto Buzetti	7º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 20 de Fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2025

Convocação Audiência Pública - referente ao 3º quadrimestre de 2024, do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, com início às 09h30, para a prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR, relativa às metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, atendendo ao disposto nos artigo nº 196 da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A audiência pública será realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- PR, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Rua Paraná, nº 983, Centro.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de fevereiro de 2024.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital